

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1373, DE 21 DE MAIO DE 2025

Concede Medalha de Mérito Tabirenses
Pedro Pires Ferreira, “Classe ouro” ao Sr.
Robério Soares de Oliveira e dá outras
providências.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Mérito Tabirenses Pedro Pires Ferreira, classe ouro, ao Sr. Robério Soares de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivo homenageá-lo pelos relevantes serviços desempenhados nesses 30 anos da Empresa Robério Autopeças, se destacando pelo seu desempenho exemplar no ramo comercial.

Art. 3º - A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 21 de maio de 2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação desta ato,
no local de costume.

TABIRA

21/05/2025
Wilma Lúcia Marques Barros
Diretora de Administração
Funcionária

ESTA LEI FOI ORIGINADA PELO PROJETO DE LEI Nº 022/2025, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA NELLY DE LIMA SAMPAIO BRITO.

